

PREF. M. CB - TC 62
PROC. n°
FLS n° 26
Ass: _____

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN TO 000.678.478
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
MEIRELES APARECIDA COSTA DA SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ITAGUATINS TO
BRASILEIRA



Luciana Barbo Ribeiro
PRESIDENTE

IRMAÇÃO
ADILSON PINTO DA SILVA

MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA

CPF 381.675.108-32 **DATA DE EMISSÃO** 23/03/2023

DATA DE NASCIMENTO 19/08/1988 **DATA DE VALIDADE** 23/03/2028

IDENTIDADE 788676

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/TO

Meireles Aparecida Costa da Silva
ASSINATURA PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





PROIBIDO PLASTIFICAR

X 34101138

ESTE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO É TÍTULO PÚBLICO E NÃO DEVE SER DESTROADO

PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	62
FLS n°	27
Ass:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEIRELES APARECIDA COSTA DA SILVA
CPF: 381.675.108-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:34 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED06.73A5.5A90.4B7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TO	62
PROC. n°	
FLS n°	20
Ass:	

Número da Certidão:
4635781

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 381.675.108-32

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 8 de Maio de 2023 - 10h 56m 18s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO

PREF. M. CB - TO	62
PROC. n°	
FLS n°	29
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 07/06/2023

CONTROLE: I2XQBCA6IQ6U3CWZ

FINALIDADE: NEGATIVAS DE DEBITOS

Certificamos que até a presente data não constam débitos **da pessoa com o código nº 413, MEIRELLES APARECIDA COSTA DA SILVA CPF nº 381.675.108-32 identidade nº 788676 residente à RUA SETE DE SETEMBRO CENTRO em CARRASCO BONITO - TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARRASCO BONITO.

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, Segunda-feira, 8 de maio de 2023



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 28.086.034/0001-71 - Insc. Est. 28.031.888-6

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp Lim. mín. Lim. máx.

LEONIDAS COELHO COSTA

RUAS SETE DE SETEMBRO S/N - CENTRO
 LARRASCOLO BONITO / TO CEP: 77065000 (AG. 45)
 ROTEIRO 3, 133 - 10 - 2100

CÓDIGO DO CLIENTE

8/268121-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003176779

CPF/CNPJ/RAN: 187.587.431-48

REF. MÊS / ANO

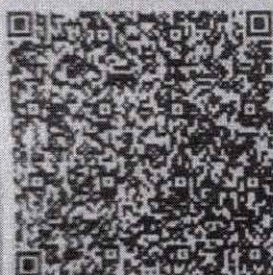
Mai / 2023

VENCIMENTO

15/05/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 419,23



NOTA FISCAL Nº 000696763 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/05/23
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

Chave de Acesso:
 1723 0525 0860 3460 0171 6600 1000 5957 5320 1109 8335

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$ 0,00

PREAVERSO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/05/2023.

Resolução ANEEL nº 1.000 - O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado de as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso a leitura efetuada o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.

Atenção: a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.

Atenção aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça.

Vacinas salvam vidas.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	10/04/23	08/05/23	28	06/06/2023

ITEM DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributado (R\$)	Valor Total (R\$)	RS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarife unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	402	1,018600	407,56	19,81	407,55	20	81,54	0,761340
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS									
Contrib de Norm Fun				10,00	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2023				0,60	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2023				0,58	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2023				0,50	0,00	0,00	0	0,00	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIRELES APARECIDA COSTA DA SILVA

CPF: 381.675.108-32

Certidão n°: 19424658/2023

Expedição: 09/05/2023, às 08:29:18

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEIRELES APARECIDA COSTA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **381.675.108-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.